



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 118/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 15 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. **Considerando A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e Portaria Normativa-12/2019 - ASSEG/GABI/IFC, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de acompanhamento, fiscalização, execução e prestação de contas dos contratos do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	CNPJ
91/2021	Cooperativa de Pequenos Agricultores de Taió	19.931.480/0001-32
92/2021	Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo	08.086.051/0001-90
93/2021	Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Rio Tijucas e Costa Esmeralda	37.355.957/0001-60
94/2021	Castelinho dos Produtos Coloniais	03.529.886/0001-53

Gestor de Contrato titular: Jean Werner, SIAPE nº1923292;

Gestor de Contrato substituto: Charles de Vargas, SIAPE nº 0393965;

Fiscal Técnico titular: Vanessa Coelho dos Reis, SIAPE nº 1755652;

Fiscal Técnico substituto: Eddy Ervin Eltermann, SIAPE nº 1024793;

Fiscal Administrativo titular: Fernanda Moraes de Jesus, SIAPE nº2152313

Fiscal Administrativo substituto: Paulo Roberto de Souza, SIAPE nº3006622

Art. 2º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 3º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos e dos normativos que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 14:17)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação: **b27a912ee3**